



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Representação nº 7/23
(Processo nº 7/23)

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar do Deputado Josenildo – PDT/AP, Relator do Processo nº 7/23, referente à Representação nº 7/23, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Deputado EDUARDO BOLSONARO - PL/SP, pelo arquivamento da Representação nº 7/23, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ana Paula Lima, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Jack Rocha, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Mário Heringer, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Miguel Ângelo, Rafael Simões, Ricardo Ayres e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Augusto Puppio, Erika Kokay, Roberto Monteiro Pai, Talíria Petrone, Carlos Henrique Gaguim, Glaustin da Fokus e Rodolfo Nogueira, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Marcos Pollon, Ana Paula Lima, Jack Rocha, Ricardo Maia, Márcio Marinho, Bruno Ganem, Gustavo Gayer, Delegado Fábio Costa, Rafael Simões e Josenildo.

Contrário (1): Chico Alencar.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 12 de setembro de 2023.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética

Deputado JOSENILDO
Relator do Parecer Preliminar